



**10º Encontro Internacional de Política Social**  
**17º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Democracia, participação popular e novas resistências**  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

---

**Eixo: Classe Social, Gênero, Raça, Etnia e Diversidade Sexual**

**Violência de Gênero e Cultura do Estupro: o estupro como tática de guerra e dominação de território**

**Emilly Coutinho Moraes<sup>1</sup>**  
**Stella Cavalcanti<sup>2</sup>**

**Resumo:** Desde os primórdios da cultura ocidental, a guerra tem sido uma constante na humanidade, impulsionada pela busca por poder. Nesse processo de dominação, as mulheres frequentemente se tornaram alvos da violência mais brutal: o estupro. Este artigo analisa o estupro como tática de guerra e dominação de território, desde a Antiguidade Clássica até hoje. A primeira parte aborda a história das mulheres no Ocidente, focando na “Caça às bruxas” e na escravização no Brasil. A segunda parte aborda o estupro como tática de guerra. A análise entende que os comportamentos masculinos dominantes e a submissão feminina derivam de construções históricas e sociais. O artigo revela a persistência de estruturas que perpetuam a violência de gênero e a cultura do estupro através de uma revisão bibliográfica.

**Palavras-chave:** Estupro; Dominação; Papéis de gênero.

**Gender Violence and Rape Culture: rape as a tactic of war and territorial domination**

**Abstract:** Since the dawn of Western culture, war has been a constant in humanity, driven by the quest for power. In this process of domination, women have often become targets of the most brutal violence: rape. This article analyses rape as a tactic of war and territorial domination, from Classical Antiquity to the present day. The first part looks at the history of women in the West, focusing on the "witch hunt" and enslavement in Brazil. The second part looks at rape as a tactic of war. The analysis understands that dominant male behaviour and female submission derive from historical and social constructions. The article reveals the persistence of structures that perpetuate gender violence and rape culture through a literature review.

**Keywords:** Rape; Domination; Gender roles.

**Introdução**

Desde o princípio da cultura ocidental, a guerra fez parte da vida cotidiana. Sempre na busca por mais poder, o homem tendia a dominar outros povos e, por vezes, impor os seus dogmas e costumes, bem como seus desejos e prazeres. Nesse processo de dominação do outro, em uma quantidade infindável de circunstâncias, a mulher do inimigo ou até a própria mulher foi alvo da mais perversa das violências: o estupro.

Como comenta Silva (2014, p. 70), desde o princípio, na tradição da raiz épica, a guerra foi um tema “transversal, sujeito a convenções mais ou menos rígidas no seu travejamento elementar”. A cultura base do Ocidente, ou seja, a cultura greco-latina,

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Ex petiana do Programa de Educação Tutorial - Serviço Social / UFES. E-mail: emillymoraesss@hotmail.com.

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Petiana do Programa de Educação Tutorial - Serviço Social / UFES. E-mail: stellasc21@gmail.com.

traz como tema em uma de suas principais obras, a *Ilíada*<sup>3</sup>, uma guerra que ocorre devido ao rapto de Helena, uma figura feminina vista como objeto nas mãos dos homens ao longo de toda a narrativa.

Dessa forma, no princípio da cultura ocidental, é possível afirmar que (1) a guerra é um padrão naturalizado e (2) a mulher não era vista como ser humano desde antes do século VII a.C., mas apenas como objeto de ambição dos homens à sua volta.

Não obstante, durante o século XV até meados do século XVIII, na Europa, mulheres foram perseguidas devido — ao menos, é possível pressupor como uma possibilidade entre tantas outras — a “uma ansiedade social [...] com suas pestes, fomes e guerras” (Russell e Alexander, 2019, p. 92), muito embora diversos outros períodos históricos também tenham apresentado tais dificuldades.

Dessa maneira, este artigo tem o intuito de analisar o estupro como tática de guerra e dominação de território. Em um primeiro momento, há o enfoque histórico das mulheres no Ocidente, principalmente nos períodos “Caça às bruxas” e escravocrata brasileiro. Em ambos os cenários históricos, as mulheres foram demarcadas como “cativas” e também consideradas “espólios de guerra”<sup>4</sup>. Essa ideologia, vale ressaltar, está presente no imaginário ocidental desde a Antiguidade Clássica, o berço da civilização ocidental. Em um segundo momento, a análise se aprofunda no estupro não só como uma violência cotidiana, mas pelo seu uso como tática de guerra.

## **1. O papel da mulher no ocidente**

Ainda que no princípio as religiões fossem matriciais (Oliveira, 2005), com o decorrer da experiência humana, o homem se tornou o centro da civilização. Como posto por Engels (1884), a partir da obra de Morgan (1877), em épocas anteriores à existência de instituições classistas, as mulheres desfrutavam de uma posição de destaque, com ampla liberdade e independência, em nítido contraste com o papel secundário e depreciativo que lhes fora atribuído pela sociedade classista.

Para ratificar isso, retornamos ao cerne e à formação da sociedade greco-latina em meados do século VII, onde deuses mais poderosos deixaram de ser figuras femininas para se tornarem masculinas. Essas criaturas, dentro dos contextos patriarcais, detinham o poder e o controle sobre as mulheres e, em suas histórias, as mulheres se

---

<sup>3</sup> O cerne de toda a narrativa, focado na ira de Aquiles, surge quando Agamenon, o rei dos reis, decide apropriar-se do prêmio de guerra de outro herói, Briseida, também uma mulher. Isso demonstra a natureza comum da cultura ocidental.

<sup>4</sup> Os espólios de guerra, também chamados de despojos, consistem em itens obtidos pelo exército ou pela facção que saiu vitoriosa de uma batalha ou conflito. Eles costumavam ser usados como lembranças da vitória alcançada sobre o inimigo. Funcionando como uma espécie de troféu e/ou, um ganho secundário.

tornaram figuras terríveis, maléficas ou responsáveis pelos problemas, como ocorre com Pandora, Helena e até mesmo Medusa. Nesses três casos míticos, as mulheres são responsáveis, respectivamente, pelas doenças e males, pela guerra e pelo seu próprio estupro.

Assim como ocorre com Eva, na cultura judaico-cristã, a primeira representação e divisão dos papéis de gênero se deve, antes de mais nada, a noção de que o homem deve ser governante e dominador, visto que, diferente da mulher, não é responsável pela morte e pelas doenças que se apresentam no mundo.

É necessário elucidar que a violência de gênero não é, de fato, inerente à nossa condição humana, mas sim construída e transmitida durante a história da civilização. Como Nascimento (2017, p. 16) ressalta, essa violência nasce “juntamente com o nascimento da mulher e se perpetua através da produção e reprodução de mitos e de práticas, sendo, portanto, um componente de construção cultural”.

Dessa maneira, mesmo no berço da cultura ocidental, é possível notar inúmeros atos de violência de gênero, principalmente em episódios dentro da história, religião, arte etc., que podem ser, inclusive, considerados propulsores culturais para o que se define como “cultura do estupro” (Nascimento, 2017, p. 16).

É por conta disso que Fiorenza (1983, p. 195) afirma que o sexismo patriarcal nada mais é do que um “pecado estrutural”, capaz de abranger todas as ações desumanas, injustas e discriminatórias das instituições religiosas, dos seus dogmas, símbolos e mitos. Nesse cenário, é legitimada uma consciência coletiva e pessoal falsas, criadas pelas instituições religiosas através de ideias sexistas e implementadas na estrutura social através da socialização e da educação.

Como Bebiano (2011) aponta, a importância social da Bíblia motiva um pensamento androcêntrico e falocêntrico até mesmo nos dias de hoje. Dessa forma, mais uma vez dentro do decorrer da literatura religiosa e/ou artística, a mulher passa a ser delegada ao papel subalterno, subjugada. Não obstante, para além de subordinada e “auxiliar”, ela também é criada a partir da costela do homem, a figura de Adão.

Com isso, torna-se nítido que tanto a Bíblia quanto textos formadores da Antiguidade Clássica, como a *Ilíada*, propagam a desigualdade de gênero, visto que legitimam o tratamento diferenciado e exclusivo para os homens. Além disso, vale destacar que as figuras de autoridade, na educação teológica, também eram homens. Para mulheres, restava ler o que tinha sido traduzido apenas por homens e, por conta dessa diferença social, elas também eram educadas por essas mesmas figuras masculinas que

detinham o poder do conhecimento.

A mulher que, por sua vez, não correspondia ao estereótipo consagrado, a da santa e imaculada, criado e propagado pela Igreja, e possuía conhecimento subversivo à ordem imposta por homens da época, tornava-se uma figura demoníaca. “Nesse maniqueísmo da construção social da mulher”, como Nascimento (2017, p. 26) aponta, “pelo gênero masculino hegemônico, surge um novo estigma: o da bruxa”.

Durante a Caça às Bruxas, prevalecia a tese de que a perversidade feminina era responsável pelos males da época. O temor social residia na possibilidade de que mulheres semelhantes àquela que provocou a expulsão do homem do paraíso, ou seja, Eva, ainda existissem na Europa no final da Idade Média. Esse medo, na verdade, advinha das transformações nos poderes estabelecidos, uma vez que, conforme aponta Nascimento (*ibidem*), ao utilizar seus conhecimentos, as mulheres provocavam a ira da emergente instituição médica masculina.

A perseguição contra mulheres consideradas bruxas teve fim, na Europa ocidental, em meados de 1680. No entanto, essa perseguição persistiu e ainda persiste nos dias de hoje, muito embora seja feita de forma diferente.

Inclusive, vale destacar que essa perseguição tem muito mais a ver com as classes sociais dominantes e a manutenção de seus privilégios do que, de fato, pela experiência religiosa e o medo do Diabo.

Não obstante a realidade europeia, o Brasil, durante o período escravocrata, também viveu de perseguição ocasionada não só por classes sociais dominantes, mas também por um preconceito latente em relação à origem e cor da população, usados como válvulas para justificar a desumanização de diversos povos. Como Pacheco (2013) comenta:

Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve que produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado. (2013, p. 23 apud Hooks, 1995)

Isso evidencia como a mulher negra por um lado é frequentemente reduzida a um objeto sexual e alvo de investidas sexuais, enquanto, por outro lado, não é reconhecida como alguém para estabelecer relações afetivas duradouras ou mesmo para o matrimônio (Oliveira, 2016). Essa caracterização da subserviência sexual se originou da associação de negros, especialmente das mulheres, a seres da natureza, devido às suas particularidades físicas e biológicas (Pacheco, 2013). Dessa forma, ao animalizar os corpos negros e indígenas, a ideologia colonial branca criou um discurso que legitimava

a violência contra esses corpos, além de desumanizá-los.

Conforme Oliveira (2016), a lógica escravagista objetificou as mulheres negras de duas maneiras: inicialmente, como uma fonte de lucro econômico no sistema escravocrata; posteriormente, como um objeto sexual. Essa apropriação do corpo feminino negro persistiu mesmo após a abolição, perpetuando estereótipos e expectativas sexuais em relação ao corpo feminino negro. Nesse sentido, é imprescindível destacar que as mulheres negras não foram só oprimidas no que diz respeito aos meios de produção e trabalho, mas através da hipersexualização dos seus corpos e da violência de gênero demarcada no ocidente e dentro da cultura europeia, em que o feminino, independente da sua cor, é subalterno ao homem. Assim, desconsideradas como seres humanos, para elas, era ainda pior.

Esse cenário de violência é fomentado pela própria cultura capitalista, visto que, diferente da colonização norte-americana de povoamento, no Brasil, a colonização de exploração atraía homens em busca de empreendimentos, e não famílias formadas. Assim, a ausência de corpos femininos brancos e europeus nos primeiros anos de colonização foi uma “justificativa” para que o tráfico escravo feminino tivesse cunho sexual.

Como Lélia Gonzalez (2020) coloca,

[...] a exploração da mulher negra enquanto objeto sexual é algo que está muito além do que pensam ou dizem os movimentos feministas brasileiros, geralmente liderados por mulheres da classe média branca. Por exemplo, ainda existem “senhoras” que procuram contratar jovens negras belas para trabalharem em suas casas como domésticas; mas o objetivo principal é que seus jovens filhos possam “se iniciar” sexualmente com elas. (2020, p. 47)

Destarte, as mulheres negras eram vistas como mais valiosas do que os homens negros em termos de lucro. à capacidade de engravidar, como Hooks (1995) e Pacheco (2016) elucidam, estas eram vistas como corpos sem cérebro, tendo relevância somente como procriadoras de novos escravos.

Esse contexto, no Brasil contemporâneo, não é só refletido na arte, mas em todos os outros meios sociais. É possível perceber como a cultura do estupro e o racismo estrutural estão presentes em todos os lugares, por reflexo histórico-social da formação da sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito a violência sexual contra a mulher, como é revelado por uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), há pelo menos dois casos de estupro por minuto no Brasil, na maior parte dos casos, as vítimas são mulheres negras ou pardas.

Assim, como Lugones (2014) aponta, por mais que o período colonialista e escravocrata tenha se encerrado, esse projeto continua presente na sociedade atual. Com isso, permanecem hierarquias sociais que deixam de fora a maior parte da população brasileira, tornando essas discussões, dentro do Serviço Social, primordiais para o debate sobre a Questão Social.

Como Chauí (1995) relata, os papéis das mulheres dentro da sociedade restringem-se, em um primeiro momento, ao âmbito doméstico. Esse espaço é considerado feminino e, a saída delas, de acordo com a autora, representa uma transgressão social. Assim, como a pesquisadora (Chauí, 1995, p. 28) pontua, esse costuma ser o papel comum das mulheres em diferentes mitologias. A transgressão e a imprudência feminina são “a causa dos males para o gênero humano”.

Portanto, o sistema capitalista apresenta uma organização patriarcal, na qual os homens detêm direitos sobre a liberdade e a sexualidade feminina. Esse cenário se agrava em regiões com histórico escravocrata, como o Brasil, onde as relações socioeconômicas estão intrinsecamente ligadas a preconceitos de raça, classe e gênero.

## **2. A cultura do estupro como tática de guerra**

Uma sociedade pode ser discriminatória de gênero devido a práticas religiosas, jurídicas, sociais, econômicas, políticas, artísticas, científicas e culturais que, segundo Nascimento (2017), criam um desequilíbrio no tratamento das diferenças, naturalizando certos pensamentos e hierarquizando os indivíduos. O Direito, junto com a religião e outros discursos formadores de opinião, é fundamental nesse processo, sustentando o que Nascimento chama de “cidadania de segunda classe das mulheres”, perpetuando hierarquias de poder e subordinação.

Como Nascimento (2017, p. 29) alega, o “Direito é a ciência do conviver”. Por conta disso, é importante contextualizar as impressões sociais e o seu processo de evolução no que tange ao tratamento do crime de estupro desde civilizações antigas até os dias atuais.

Nascimento (2017), por exemplo, começa a relatar que:

o Código de Ur-Namu datado de 2050 a.c. reconhecido como o mais antigo do mundo, o qual já previa punições de caráter pecuniário para os autores dos crimes sexuais violentos, ao invés de castigos físicos, em seu artigo 130, previa: —se alguém viola mulher que ainda não conheceu homem e vive na casa paterna em contato com ela e é surpreendido, este homem deverá ser morto e a mulher irá livre. (2017, p. 29)

Nesse cenário, a mulher é vista como propriedade do marido ou do pai e, por conta disso, violá-la é uma violação a uma propriedade masculina, pois era comum a mulher ser “vendida” em prol de um casamento vantajoso para a família. Caso descoberto, o homem sofria a pena de morte, ao passo em que a mulher se via livre para voltar a ser propriedade. Na sequência, a autora relata que

No Egito a pena culminada ao estupro era a de mutilação, ou seja, resultava na castração do estuprador. Já no que concerne à Grécia Antiga, se o delito fosse praticado somente uma vez era imposta uma simples pena de multa, todavia posteriormente a legislação foi modificada e restou cominada a pena de morte, ressalvado o fato de que algumas polis tinham leis próprias baseado nos costumes locais, contudo a maioria seguia a referida legislação. (Nascimento, 2017)

Desse modo, os estupradores sofriam a pena de acordo com aquilo que a sociedade entendia ser o necessário. Na Grécia, considerando as diferentes cidades-estado, é preciso destacar que a violência contra a mulher é enraizada na cultura e na religião, como foi possível salientar no capítulo anterior através de personagens como Medusa, Medeia, Hécuba etc.

Por conta disso, Nascimento (2017) aponta que:

Desta forma percebe-se que a sexualidade da mulher sempre foi um valor socialmente protegido nessas sociedades, contudo, a origem da criminalização da violação se baseia numa proteção à propriedade sobre a mulher por parte dos homens – o que legitimou por tanto tempo a prática de violação dentro dos matrimônios - ou seja, nas citadas civilizações o que se visava proteger não era a liberdade/dignidade sexual da mulher, a efetiva vítima do estupro, mas sim a honra de seus pais ou esposos, na premissa da manutenção da ordem e moral familiar. (2017, p. 32)

Para além de tática de violência, o estupro pode ser conceituado como uma “tática de guerra”. Inclusive, também pode ser aplicado ao contexto da Idade Média, já que era também uma forma de pressão emocional contra as figuras femininas e masculinas nos períodos de guerra. Nesse sentido, o estupro como tática de guerra pode ser encontrado nas origens do povo hebreu, egípcio, grego, dentro de conquistas territoriais do mundo antigo ao mundo contemporâneo.

Assim, o ato de violentar uma mulher, ou até mesmo um homem, durante as batalhas, de acordo com Amaral e Silva (2016, p. 12), “servia como forma de “saciar” e “acalmar” os combatentes do estresse do cotidiano de trincheiras milenares. Quando capturados os criminosos, na maior parte das vezes tinham seus órgãos sexuais mutilados, caso a vítima fosse mulher, cabia a mesma provar que não tinha cedido ou dado oportunidade ao estupro”. Inclusive, em alguns cenários, as mulheres eram obrigadas, ou melhor, condenadas a se casarem com seus estupradores, justamente porque a consequência daquela violência era a perda da sua honra.

Portanto, o crime de estupro pode ser pensado como uma tática de guerra mesmo em tempos em que não há uma guerra literal, pois, para além do objeto guerra de forma literal, é preciso discutir a sua noção metafórica.

As mulheres enfrentam diariamente o medo da violência nas ruas. Por conta disso, este artigo aborda a guerra tanto no sentido literal, como combates entre nações ou guerra civil, quanto de forma metafórica, onde mulheres enfrentam homens violentos no cotidiano. Assim, há uma constante violência de gênero, combatida em diversas frentes, abrangendo vários territórios, físicos e não físicos.

Como Rebecca Solnit (2017) comenta:

compreenderíamos melhor ainda a misoginia e a violência contra as mulheres se considerássemos o abuso de poder como um todo, em vez de tratar a violência doméstica em separado do estupro, do homicídio, do assédio e da intimidação, seja on-line ou em casa, no local de trabalho ou nas ruas; quando se vê tudo isso em conjunto, os padrões predominantes ficam bem claros. (2017, p. 17)

Dessa forma, como a autora pontua, as violências ocorrem em diferentes espaços e cenários, mas todos eles são nocivos e fazem parte da fundação da sociedade brasileira. Sendo assim, é possível considerar que esses espaços são parte de um contexto metafórico de guerra.

Essa guerra metafórica traz uma taxa maior de violência sexual contra mulheres, as quais estão conectadas à própria condição econômica, como, por exemplo, redução salarial. Além disso, como Federici (2017) aponta, a rivalidade e disputa entre gêneros pode ser desencadeada a partir do medo de uma competição econômica e sustento doméstico.

Essa violência estrutural da sociedade pode ser vista como um constante cenário de guerra, já que “o estupro vem da relação direta com todas as estruturas de poder existentes em determinada sociedade” (Davis, 2017, p. 45). Assim, o crime de estupro é uma violência cruel, opressora e que tem o intuito de subjugar o outro, como ocorre numa guerra, mas, quando se trata de mulheres, a principal forma de dominá-las é através dos seus corpos violentados. Tal estrutura também está vinculada às raízes da sociedade brasileira, fundada pela repercussão da herança sócio-política apontada pelos autores supracitados que tece o social moderno (Derrida, 2004).

Nomear uma prática social de “cultura” traz consigo alguns modos e costumes que caracterizam tal conduta. Nesse sentido, “cultura”, segundo Chauí (1986, p. 14), tem um “sentido amplo, cultura [...] é o campo simbólico e material das atividades humanas”. Ao citar essas práticas e costumes, não significa que exista um padrão obrigatório a ser seguido por todos os indivíduos de uma sociedade, mas sim uma



aceitação social que transmite valores que podem vir a ser nocivos, como é o caso da cultura do estupro que é pautada em misoginia e machismo.

Inclusive, vale ressaltar que há diferentes práticas e violências presentes na cultura do estupro, parte delas não tem o intuito ou a possibilidade de penetração vaginal, sendo assim, o código penal brasileiro compreende outros tipos de abuso e coerção como crime de estupro, como visto no artigo 213 do Código Penal. Tendo isso em vista, é necessário ressaltar que consumir um desejo sexual não significa consumir um ato sexual, o que compõem o crime é o desrespeito à vontade e à dignidade da vítima.

De acordo com Davis (2016):

A estrutura de classe do capitalismo encoraja homens que detém poder econômico e político a se tornarem agentes cotidianos da exploração sexual. A presente epidemia de estupros ocorre em um momento em que a classe capitalista está furiosamente reafirmando sua autoridade em face de desafios globais e nacionais. Tanto o racismo quanto o sexismo, centrais para a estratégia doméstica de aumentar a exploração econômica, têm recebido um encorajamento sem precedentes. Não é mera coincidência que, à medida que a incidência de casos de estupro tem aumentado, a posição das trabalhadoras tem piorado de modo visível. As perdas econômicas das mulheres são tão severas que seus salários, quando comparados aos dos homens, estão mais baixos do que há uma década. A proliferação da violência sexual é a face brutal de uma intensificação generalizada do sexismo, que necessariamente acompanha essa agressão econômica. (2016, p. 192)

Essa agressão faz parte do comportamento predatório de agressores sexuais, os quais vão muito além do previsto no código penal, já que se encontram em todos os lugares e classes da sociedade. Inclusive, mediante as relações econômicas de poder, porque eles agem, em geral, pautados em discursos misóginos que foram transmitidos para eles e por eles. Nesse tipo de discurso, o poder sexual pertence ao homem, cujo direito inato é de realizar esse poder sobre a mulher — sempre responsável por seus próprios problemas — ou qualquer homem ou pessoa não-binária que não siga o padrão heteronormativo e masculino.

Em contraponto, a cultura do estupro, desde o momento de seu nascimento, mostra aos homens que eles possuem o direito de se aproveitar de toda e qualquer oportunidade de coito, independente da resposta feminina para isso. Ainda que digam “não”, os homens foram doutrinados a compreender que esse “não” pode significar “sim”. Assim, a crença de um “não” feminino que na verdade é um “sim”, como aponta Nascimento (2017, p. 45), começou com Ovídio e “foi reproduzida por parte da doutrina e da jurisprudência atual [que] contribui para a ideia de que a palavra feminina é ardil e artificial”. Esse reflexo da construção do universo feminino, habitado pela perversidade e dissimulação, contribuem para que o que uma mulher diz seja ignorado, inclusive, o que justifica a própria ideia de que ela não é abusada em muitos os casos e precisa provar,

sendo esse o único crime que a vítima precisa comprovar o delito.

A mulher sempre sofre julgamentos sociais de acordo com a sua sexualidade por conta das heranças históricas, sociais e culturais. Essa sexualidade é vista através de uma percepção social, de modo que a sociedade percebe e julga o comportamento sexual do outro em uma relação de poder. Nesse sentido, a sexualidade não é um elemento rígido, como Foucault (1988, p. 98) esclarece, mas um dos mais dotados de instrumentalidade: a sexualidade é usada como manobra, pode servir de apoio e de articulação de diversas estratégias para dominar o outro. A cultura do estupro, por exemplo, traça esse domínio através da culpabilização da vítima e, como consequência, a absolvição do estuprador.

Para o Estado considerar um crime ou infração é necessário que haja um agente passivo, conhecido como vítima. Essa vítima é vista como alguém a ser submetido a um ato de violência ou ao próprio criminoso, também pode ser considerada como mero sacrifício. Embora pareça algo simples em um primeiro momento, definir quem é a vítima e quem é o infrator, na vida cotidiana de uma pessoa que sofreu violência sexual, é um tanto difícil.

Diferente de alguém que é roubado, no caso de estupro, a vítima não é vista como alguém confiável. Pelo contrário, não basta constatar que o ato tenha sido consumado, é necessário investigar o histórico da “suposta” vítima, se ela é confiável, se sua reputação está de acordo com os moldes sociais etc. A sua reputação, como a honra do passado, é o que confere à mulher o status de vítima ou não.

Assim, como Vigarello (1998) salienta, o que faz o crime de estupro ser maior ou menor não tem a ver com o ato, nem com o estuprador, mas sim com a vítima. Por exemplo, em um contexto escravocrata, se uma mulher escravizada ou doméstica fosse estuprada não seria tão problemático quanto uma mulher vinda de “uma boa família” e considerada “própria para casar”. Nesse sentido, a instância social é aquela que vai modular a gravidade dos crimes, tornando as violências mais pesadas ou leves de acordo com as vítimas, neste sentido, o ideário de subordinação das mulheres e o racismo cumprem uma função ideológica fundamental.

Em casos de estupro, as mulheres frequentemente são responsabilizadas pelo ato devido às suas roupas, comportamento ou um suposto consentimento, fatores utilizados para inverter os papéis de vítima e agressor. Tal perspectiva justifica o crime e dá voz ao perpetrador, diferenciando o estupro de outros crimes. Assim, compreende-se o poder atribuído aos homens na cultura do estupro e na violência contra a mulher.

Assim, como elucidado, a cultura do estupro é uma forma de violência atuante na sociedade vigente e exerce um terror compulsório e poderoso na vida de todas as mulheres. Como Solnit (2017) declara, o estupro funciona da mesma forma: causa um terror medonho que faz com que as mulheres se submetam e se subordinem aos homens, mesmo que nunca sejam vítimas do crime de estupro.

Dessa forma, a cultura do estupro se mantém na estrutura machista, capitalista e racista porque há uma reprodução de valores e discursos que fundamentam essa violência e difundem essa assimilação em um contexto social que limita a defesa das mulheres e as responsabilizam por sua tolerância e pelos abusos sofridos. Esse trato desigual limita o espaço físico e metafórico dos corpos femininos, posto que os homens são aqueles que dominam o espaço público ideológico. Nesse sentido, o crime de estupro é uma demonstração de poder, capaz de ter uma função corretiva e disciplinar sobre os corpos femininos.

Assim, a partir do ataque à honra e à sexualidade, o homem pode impor, independente do contexto, obediência. Essa obediência pode ser vislumbrada dentro da vida cotidiana, bem como em contextos de guerra. Graças a essa percepção, pode-se compreender o estupro como uma tática de dominação do outro, principalmente da mulher que, desde a Antiguidade, sempre é vista dessa maneira.

Por conta disso, o crime de estupro é uma das formas em que o dominador tende a dominar os vencidos, ou seja, é uma tática de guerra que humilha a dignidade do ser. O que significa dizer que não é só a liberdade sexual que é violada nesse processo, mas a própria subjetividade do indivíduo. Essa subjetividade violada, em um contexto de guerra literal, pode ser vista através das histórias de diferentes personagens gregas já neste artigo, bem como em diferentes momentos da história, através dos relatos de Ruanda e da Segunda Guerra Mundial.

Em muitos casos, como aponta Hayden (2000), o estupro pode ser considerado uma limpeza étnica, posto que, em alguns conflitos, há uma transferência populacional. Um exemplo disso são os campos de estupro da guerra na Bósnia-Herzegovina. Nesse cenário, o nacionalismo exacerbado fez com que a guerra tivesse um preceito de fazer comunidades heterogêneas, já que a população se dividia em muçumanos, sérvios e croatas. Para isso, durante o período de conflito, as mulheres foram levadas para “campos de estupro”, lugares em que eram abusadas diariamente para, deliberadamente, ficarem grávidas. Após essa violência, algumas eram libertadas, outras mortas, “desaparecidas” ou trocadas por prisioneiros.

A diversidade étnica contribuiu para conflitos como o genocídio de Ruanda em 1994, resultando em numerosos estupros e crianças sem paternidade. Durante a colonização da África, as potências europeias delimitaram fronteiras geográficas desconsiderando as rivalidades locais, como entre tútsis, hútus e tuás. Com o término do colonialismo, o continente enfrentou diversas guerras civis pela disputa de poder. Durante o genocídio, além dos assassinatos em massa, ocorreram inúmeros estupros, cujos dados precisos permanecem desconhecidos, assim como o número de crianças nascidas desses atos, com o intuito de "limpar" a população.

Para além dos conflitos étnicos, os estupros também foram táticas de tortura e de guerra para retirada de informações e/ou punição por crenças ideológicas, como no caso das ditaduras latino-americanas.

Como aponta Masengesho Kamuzinzi (2017), há diferentes tipos de estupro em momentos de guerra, os quais podem caracterizar essa violência como uma tática. Em relação ao primeiro tipo, são estupros oportunistas. Eles são cometidos por civis que se aproveitam da situação de guerra que a sociedade está justamente porque acreditam que podem cometer esse crime sem serem punidos. No segundo tipo, há uma motivação política, na qual existe ódio propagado pela imprensa dominante ou por ideologias públicas. O último tipo é o estupro em massa, cuja proposição é erradicar alguma comunidade.

Essa tática de guerra pode ser citada em outros contextos, como em uma guerra metafórica, mas extremamente violenta. Por exemplo, no Brasil, a formação do “povo brasileiro” ocorreu a partir do estupro de mulheres, fossem elas brancas, indígenas ou negras, com a proposta de “embranquecer” a população. Nesse cenário, havia uma rivalidade de gênero, classe social e raça. Assim, a cultura do estupro que surge no período colonial fomenta uma violência que se equipara aos homens guerreando em campo de batalha pelo poder e controle de outros indivíduos.

Embora mulheres negras sofressem muito mais por serem objetificadas e desconsideradas como seres humanos, como aponta Fernandes e Gomes (2020), o domínio sobre as mulheres brancas não pode ser deixado de lado. Elas eram forçadas a se casar ainda quando crianças e não tinham direito de escolha quanto aos seus cônjuges. De forma muito diferente, mas ainda assim nociva e violenta, elas eram vendidas pelos seus próprios pais com uma única função social: dar herdeiros legítimos ao marido e cuidar dos trâmites domésticos.

Em contrapartida, as mulheres negras foram objetificadas durante todo esse período, a sua cultura foi deslegitimada, foram levadas a um lugar longe de casa e escravizadas, servindo aos seus senhores tanto na lavoura quanto na cozinha e na cama. Assim, durante o período escravocrata, as mulheres negras foram as que mais sofreram e, até nos dias atuais, como legado histórico, são as que mais sofrem a violência sexual (Fernandes e Gomes, 2020). Nesse sentido, as mulheres negras hipersexualizadas são as principais vítimas e as suas histórias não têm validade social. No que tange a desigualdade social, causada pelo capitalismo, a cultura do estupro impede a igualdade de políticas públicas para o combate da violência contra a mulher.

A violência sexual atua como uma ferramenta de controle social, gerando temor mesmo quando não praticada. Em contextos de guerra, essa situação se agrava, incluindo práticas como exploração sexual e sequestro de mulheres. Desde a Antiguidade até os dias atuais, o estupro é empregado para humilhar e subjugar. O estupro desmoraliza tanto a mulher quanto sua família, gerando vergonha e traumas profundos, que podem impedir matrimônios ou levar ao abandono ou infanticídio, conforme destaca Lentin (1997).

Com isso, o estupro é capaz de destruir alicerces sociais básicos, os quais fazem parte da cultura humana e dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a diferença principal, dentro desse contexto, entre homens e mulheres, como ressalta Askin (1997, p. 13) é que “civis do sexo masculino são mortos, as mulheres são estupradas e depois mortas. No interrogatório sob tortura, homens são selvagememente espancados. As mulheres são selvagememente espancadas e estupradas”. Em qualquer momento, contexto ou cenário, o estupro continua a ser usado como uma tática de dominação, uma tática de guerra.

### **3. Considerações finais**

A violência contra as mulheres é uma realidade arraigada na cultura ocidental, influenciada pela visão greco-latina que subordina a mulher ao homem, perpetuada pela cultura judaico-cristã. Isso se reflete na objetificação e submissão das mulheres ao longo da história, desde a Antiguidade até os dias atuais. Sendo assim, a construção do ideal feminino baseia-se não na capacidade cognitiva, mas na aparência e habilidades domésticas, resultando na constante sexualização e questionamento dos direitos das mulheres. Essa dinâmica é agravada no Brasil, onde as mulheres negras sofrem o maior índice de violência devido ao legado escravocrata.

Essa opressão está ligada ao sistema capitalista, que reforça a divisão de gênero e a cultura do estupro para exercer poder sobre as mulheres. O estupro é usado como tática de guerra para dominar moral, política e etnicamente, perpetuando-se em conflitos armados e contextos sociais.

A partir desses pontos foi possível elucidar que a vida cotidiana das mulheres, na contemporaneidade, é uma luta constante, uma guerra silenciosa em que elas temem a todo momento serem vítimas de um crime de estupro, serem vítimas silenciadas pela sociedade e pela guerra silenciosa contra a mulher. Esta situação caracteriza a realidade brasileira atual, sobretudo, as relações de gênero organizadas na sociedade capitalista em geral. Por conta disso, pode-se concluir que há uma persistência no que diz respeito às estruturas que perpetuam a violência de gênero e a cultura do estupro.

## **Referências**

ASKIN, Kelly D. **War Crimes Against Women: Prosecution in International War Crimes Tribunals**. The Hague, London, Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 1997.

AMARAL, Erika Ribeiro da Motta Silva. SILVA, Daisy Rafaela da. **Estupro como arma de guerra: uma análise à luz dos Direitos Humanos**. Revista Jur. V. 1 n. 7 Edições Históricas, 2016.

BRASIL. **Brasil tem cerca de 822 mil casos de estupro a cada ano, dois por minuto**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DERRIDA, Jacques; ROUDINESCO, Elisabeth. **De que amanhã...** Diálogo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Leonísia Moura; GOMES, Raíza Feitosa. **O legado colonial da violência sexual no Brasil**. Revista TamoJuntas, v. , p. 19-28. Salvador, 2020.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade – Livro I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FIORENZA Elisabeth Scussler. **In memory of her: A feminist Theological reconstruction of christian origins.** New York: Crossroads, 1983.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** Rio Janeiro: Zahar, 2020.

HAYDEN, Robert M. **Rape and Rape Avoidance in Ethno-National Conflicts: Sexual Violence in Liminalized States.** American Anthropologist, New Series, vol. 102, nº 1, Mar. 2000, pp.27-41.

HESÍODO. **Teogonia: a origem dos deuses.** Estudo e Tradução de Jaa Torrano. 2ª edição. São Paulo: Iluminuras, 1991.

HOMERO. **Íliada.** Tradução de Carlos Alberto Nunes. 5ª edição. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2018.

KAMUZINZI, Masengesho. **Understanding the innermost nature of genocidal rape: A community-based approach.** Rwanda Journal, 2017.

LENTIN, Ronit. **Gender and Catastrophe.** London: Zed Books, 1997.

LUGONES, Maria. **Rumo a um feminismo descolonial.** In: Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro, 2014.

NASCIMENTO, Ana Luiza Tinoco. **“Cultura do estupro” e a culpabilização da vítima ou o arquétipo da condessa Szemioth.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Ciências Jurídico-criminais. Coimbra, 2017.

OLIVEIRA, Edmilson Aquino de. **A hospitalidade em O rapto de Helena, de Coluto.** Trabalho de Conclusão de Curso. João Pessoa: UFPB, 2021.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher Negra: afetividade e solidão.** Bahia: EDUFBA, 2013.

RUSSELL, Jeffrey; BROOKS, Alexander. **História da bruxaria.** São Paulo: Aleph, 2008.

SILVA, Maria de Fátima. **Cativas de guerra: a extrema degradação do estatuto social da mulher.** Sapere Aude, v. 5 – n. 9 , p. 69 – 88 – 1º sem. Belo Horizonte, 2014.

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim.** São Paulo: Cultrix, 2017.

VIGARELLO, Georges. **História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX.** Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.